



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2970 Segunda - feira, 06 de Maio de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI COMPLEMENTAR N.º 156, DE 03 DE MAIO DE 2013.
Altera a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005, modificando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

b) Secretaria Municipal de Administração:

b.1.1 – Assessoria Jurídica;

b.4 – Departamento de Administração Geral:

b.4.8.1 – Núcleo de Administração dos Cemitérios Municipais;

b.4.9.1 – Assessoria de Recepção;

b.6 – Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional;

b.6.1 – Divisão de Tecnologia e Análise de Informação;

c) Secretaria Municipal de Receita:

e.1.2 – Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos;

e.1.2.1.4 Núcleo de Gestão do Sistema Tributário.

IV - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

b.2.4.1.1.1 – Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Municipal

b.2.4.1.1.1 – Núcleo de Faturamento

b.2.4.2 – Diretoria Técnica do Pronto Atendimento Infantil

b.2.4.2.2 – Coordenadoria de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil

b.2.4.1.2 – Assessoria de Recepção

b.2.6 – Departamento de Saúde Coletiva:

b.2.6.5 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica.

b.2.7 - Departamento de Atenção à Saúde:

b.2.7.4.2 – Núcleo Farmacêutico;

b.2.7.4.2 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica

b.2.7.7 – Coordenadoria Geral do Laboratório Central

b.2.7.8 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Laboratório Central

b.2.7.9 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica da Farmácia de Manipulação

b.2.13 Departamento de Assistência Farmacêutica

b.2.7.2.2 – Divisão de Gestão Farmacêutica do Centro de Nefrologia

b.2.4.2.3.1 – Divisão de Gestão Farmacêutica do Hospital Municipal

Art.2º Os demais cargos de provimento mencionados na Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 permanecem inalterados.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2013;

97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

DAS	Assessoria	Salário	Nível	Observações
DAS-4	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
DAS-5	GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	R\$ 1.827,87	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
DAS-7	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO	R\$ 1.182,43	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.640, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Denomina de Rua José Valeriano Sobrinho a Rua C da Vila Dom Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ VALERIANO SOBRINHO, a Rua C do bairro Vila Dom Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito MunicipalRegistrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

DAS	Assessoria	Salário	Nível	Observações
DAS-5	GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	R\$ 1.827,87	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPrefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 7.648, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a criação de margem de preferência para compras públicas para produtos advindos da agricultura familiar de propriedades situadas no âmbito deste Município, bens manufaturados, fabricados e industrializados por empresas que tenham sua matéria prima originada neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:Art. 1º Fica autorizada a criação da margem de preferência no âmbito das compras públicas municipais, de até 25% (vinte e cinco por cento), em qualquer modalidade de licitação, para aquisição de produtos *in natura* originados em propriedades situadas neste Município e enquadradas na agricultura familiar, bem como de produtos manufaturados por pessoas e empresas aqui estabelecidas, cuja matéria prima seja oriunda deste Município.Parágrafo único. Para os fins desta Lei considera-se de preferência o diferencial de preços entre os produtos *in natura* ou manufaturados e industrializados que utilizem matéria prima originada neste Município e os produtos manufaturados de outras localidades, que permite assegurar preferência à contratação de produtos locais.Art. 2º A margem de preferência de que trata o art. 1º será calculada sobre o menor preço ofertado de produto *in natura* ou manufaturado de origem de outra localidade, conforme a fórmula prevista no Anexo I e as seguintes condições:

I - o preço ofertado de produto manufaturado local será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM;

II - o preço ofertado de produto manufaturado local será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM;

Art. 3º A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada para classificação das propostas:

I - após a fase de lances, na modalidade de pregão;

II - no julgamento e classificação das propostas, nas demais modalidades de licitação.

Art. 4º O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, formulário de declaração de cumprimento da regra de origem do produto, conforme modelo constante no Anexo II desta lei.

DAS	Assessoria	Salário	Nível	Observações
DAS-3	COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÉUTICA	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-3	COORDENADOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-3	COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÉUTICA DO LABORATÓRIO CENTRAL	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-3	COORDENADOR DE GESTÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-3	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO SANTOS MUNIZ	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO FARMACÉUTICA DO CENTRO DE NEFROLOGIA	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO FARMACÉUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
DAS-5	GERENTE DE NÚCLEO DE FATURAMENTO	R\$ 1.827,87	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
DAS-7	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO	R\$ 1.182,43	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



§ 1º A falsidade da declaração por parte do licitante acarretará, além das sanções de âmbito penal, em pena administrativa que o impedirá de participar de outros certames com qualquer outro entre público municipal, das administrações direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois anos);

§ 2º Da impugnação de falsidade da declaração de origem do produto será lavrado termo de presidente de Comissão de Licitação ou Pregoeiro responsável pelo certame, que originará o competente processo Administrativo e será encaminhado para a autoridade policial para as providências cabíveis.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Econômica, por meio de sua promotoria competente, fica autorizado a criar cadastro dos produtores rurais de propriedades que se enquadrem no conceito de agricultura familiar, bem como, em cadastro distinto, relação dos bens *in natura*, manufaturados e industrializados que atendam os requisitos desta lei, criando, assim, por ato normativo, o Regime de origem de Produtos Locais.

Parágrafo único. O licitante só fará jus ao benefício de que trata esta lei se estiver regularmente inscrito no cadastro constante no caput deste artigo.

Art. 6º Para o estabelecimento da margem de preferência de que trata esta Lei, fica o Poder público Municipal, através de seu órgão competente, autorizado a elaborar estudos, revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração:

I – a geração de emprego e renda;

II – o efeito na arrecadação de tributos municipais;

III – o custeio adicional dos produtos;

IV – em suas revisões, análise retrospectiva de resultados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 39ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



ANEXO I

Fórmula:

$PM = PE \times (1+M)$, sendo:

PM = preço com margem

PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro

M = margem de preferência em percentual, conforme estabelecido Pelo Poder Executivo Municipal.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ORIGEM
CERTAME _____, DE ____/____/____

Identificação do Licitante	
----------------------------	--

PRODUTO IN NATURA OBJETO DA LICITAÇÃO

Código	Descrição do Produto

PRODUTO MANUFATURADO OBJETO DA LICITAÇÃO

Elaborados ou Totalmente Obtidos no Município:	
Código	Descrição dos Materiais
Descrição do Processo Produtivo:	
Descrição do Requisito de Origem:	

DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidos na legislação brasileira.

Local e data
Nome, cargo e assinatura do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI N.º 7.651, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Altera a redação da Lei n.º 5.932, de 11 de setembro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei n.º 5.932, de 11 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal de Habitação será composto por 16 (dezesseis) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente e terá a seguinte composição:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- 01 (um) representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;
- 01 (um) representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL;
- 01 (um) representante da Diocese de Rondonópolis;
- 01 (um) representante do Rotary Clube de Rondonópolis;
- 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;
- 01 (um) representante do Lions Clube de Rondonópolis;
- 01 (um) representante da maior Igreja Evangélica;
- 01 (um) representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho);
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º As demais disposições da Lei n.º 5.932, de 11 de setembro de 2009 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97ª da Fundação e 39ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.652, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação por tempo determinado de profissionais, mediante Processo Seletivo por contagem de pontos e análise curriculares, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação no Programa AABB Comunidade (Convênio – Fundação Banco do Brasil) e no Projeto Atleta Cidadão (Convênio – 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação por tempo determinado de profissionais, mediante Processo Seletivo por contagem de pontos e análise curriculares, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação no Programa AABB Comunidade (Convênio – Fundação Banco do Brasil) e no Projeto Atleta Cidadão (Convênio – 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

**I – PROGRAMA AABB COMUNIDADE
CONVÊNIO – FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**

VAGA	PROFISSIONAL	NÍVEL ESCOLARIDADE	C.B.O	C/H SEMANAL	SALÁRIO MENSAL *	VALOR POR HORA/AULA
07	Monitor Educacional	Médio	3331-15	30 h	R\$ 1.101,16	R\$ 9,17 h/a
		Superior			R\$ 1.464,85	R\$ 12,20 h/a
01	Auxiliar de Serviços Diversos	Fundamental	5143-25	30 h	R\$ 731,24	

**II - PROJETO ATLETA CIDADÃO
CONVÊNIO – 3º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIRO**

VAGA	PROFISSIONAL	NÍVEL ESCOLARIDADE	C.B.O	C/H SEMANAL	SALÁRIO MENSAL *	VALOR POR HORA/AULA
05	Monitor Educacional	Profissional da área com conhecimento específico (KARATÊ)	3331-15	30 h	R\$ 1.500,00	R\$ 12,50 h/a

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo único. As características do trabalho e suas respectivas atribuições são:

a) **Monitor Educacional:** O profissional dessa área ocupacional deve ser capaz de criar e planejar cursos como: aula de futebol de campo e de salão, ginástica olímpica, natação, tênis de mesa, karatê, práticas esportivas em geral, artes plásticas, artes cênicas, práticas musicais, (canto e coral), dança e coreografia, complemento educacional, através de atividades como: domínio e xadrez, que desenvolvem a concentração e o raciocínio lógico; bem como noções de saúde e higiene observando também a melhoria da qualidade do ensino.

b) **Auxiliar de Serviços Diversos:** Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências da escola, através da limpeza dos diferentes ambientes: salas de aula, banheiros, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, despensa, sala de vídeo, laboratório de informática, sala de apoio pedagógico, secretaria da escola, sala de direção, sala de coordenação, corredores de acesso às salas de aula, quadra de esporte, pátio escolar, limpeza das janelas, vidraças, equipamentos e mobiliários, limpeza de utensílios e materiais utilizados para sua lavagem. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Anual vigente.

Art. 3º Os contratos dos cargos mencionados no art. 1º serão a partir de 01/05/2013 e terão vigência até 30/12/2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei 7.004, de 15 de dezembro de 2011.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013; 97ª da Fundação;
e 89ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDONO.

LEI Nº 7.653, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Altera os anexos I e II da Lei n.º 7.545, de 07 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei 7.545, de 07 de janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS PARA SUPRIR A FALTA DE SERVIDORES CONCURSADOS ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
CARGO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA SEMANAL/SALÁRIO MENSAL

VAGA	CBO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL *
50	4110-10	Agente Administrativo	Nível Médio	40 h	R\$ 871,59
84	5173-30	Agente de Vigilância	Nível Fundamental	40 h	R\$ 749,99
88	3311-10	Auxiliar de Higiene e Apoio ao Docente	Nível Médio	30 h	R\$ 817,65
240	5143-25	Auxiliar de Serviços Diversos – Zona Rural e Urbana	Nível Fundamental	40 h	R\$ 749,99
50	2311-10	Docente da Educação Infantil	Nível Superior	30 h	R\$ 1.624,66
180	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível Superior	30 h	R\$ 1.624,66
02	2238-10	Fonoaudióloga	Nível Superior	30 h	R\$ 1.822,87
40	7824-05	Motorista de Transporte Escolar	Nível Fundamental ou Experiência Comprovada	40 h	R\$ 1.001,10
06	7824-10	Motorista	Nível Fundamental	40 h	R\$ 904,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

02	2515-05	Psicólogo	Nível Superior	30 h	R\$ 1.822,87
14	2523-20	Secretário Escolar	Nível Médio	40 h	R\$ 950,13

ANEXO II
VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇAS, AFASTAMENTOS E PENALIDADES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 45 A 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2000
CARGO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA SEMANAL/SALÁRIO MENSAL

VAGAS NO LOTACIO NGRAM A	ATÉ 60% DAS VAGAS DO LOTACIO NGRAM A	CBO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL *
1	1	2521-05	Administrador	Nível Superior	30	R\$ 1.822,87
100	50	4110-10	Agente Administrativo	Nível Médio	30	R\$ 1.370,59
160	76	5173-30	Agente de Vigilância	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00
10	6	4110-10	Assistente Técnico	Nível Médio	30	R\$ 1.370,59
8	5	4110-10	Auxiliar Administrativo	Nível fundamental	30	R\$ 678,00
220	132	3311-10	Auxiliar de Higiene e Apoio ao Docente	Nível Médio	30	R\$ 817,65
500	260	5143-25	Auxiliar de Serviços Diversos – Zona Rural e Urbana	Nível fundamental	30	R\$ 678,00
290	174	2311-10	Docente da Educação Infantil	Nível superior	30	R\$ 1.624,66
650	390	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível superior	30	R\$ 1.624,66
50	30	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível superior	30	R\$ 1.083,10
6	4	2238-10	Fonoaudiólogo	Nível superior	30	R\$ 1.822,87
15	9	7824-10	Motorista	Nível fundamental	30	R\$ 678,00
1	1	2237-10	Nutricionista	Nível superior	30	R\$ 1.822,87
7	4	3172-05	Operador de Computador	Nível Médio	30	R\$ 873,99
10	6	2515-05	Psicólogo	Nível superior	30	R\$ 1.822,87
36	22	2523-20	Secretário Escolar	Nível Médio	30	R\$ 1.504,77
17	10	2394-30	Supervisor	Nível superior	30	R\$ 1.895,52
5	3	4222-05	Telefonista	Nível fundamental	30	R\$ 678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 4º Os demais Artigos das Leis 7.545 de 07 de janeiro de 2013 permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º As demais disposições da Lei nº 6.529, de 18 de novembro de 2010 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI N.º 7.654, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Altera a redação da Lei nº 6.529, de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS no Município de Rondonópolis e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.529, de 18 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12** O Conselho Gestor do FMHIS terá a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- g) 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- h) 01 (um) representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;
- i) 01 (um) representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL;
- j) 01 (um) representante da Diocese de Rondonópolis;
- k) 01 (um) representante do Rotary Clube de Rondonópolis;
- l) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;
- m) 01 (um) representante do Lions Clube de Rondonópolis;
- n) 01 (um) representante da maior Igreja Evangélica;
- o) 01 (um) representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho);
- p) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Receita.”

Art. 14 Competirá à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências, inclusive no que concerne à sua secretaria executiva.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.239, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.240, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia RAPHAEL ROBERTO SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAPHAEL ROBERTO SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.242, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ORONILZA PAULINA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORONILZA PAULINA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.241, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia STEFANIA SCAPIN PAQUALOTTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEFANIA SCAPIN PAQUALOTTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.244, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia NAIR ANTONIA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIR ANTONIA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.245, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia LEANDRO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Administração da Merenda, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Administração da Merenda, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.247, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia TATIANE VIEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE VIEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.246, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia SORAIA CRISTINA VENDRAME para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA CRISTINA VENDRAME para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.248, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.249, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia HEVANDRO PERES SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEVANDRO PERES SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.251, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia JOSE ERIK PEREIRA VALERIANO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE ERIK PEREIRA VALERIANO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.250, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia EMERSON WAGNER MOURA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Redator de Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMERSON WAGNER MOURA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Redator de Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.253, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia RANIEL SOARES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Rádio e Televisão, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RANIEL SOARES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Rádio e Televisão, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.254, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia CLAUDIA BOUVIE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA BOUVIE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.257, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia MARCO ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Produção, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Produção, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.256, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia JOAQUIM GUIMARAES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Eventos, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAQUIM GUIMARAES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Eventos, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.258, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Prorroga, por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria nº 15.106 que nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria nº 15.106 que nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 15/04/2013 à 21/04/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.260, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia TÂNIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EM Bonifácio Sachetti em substituição de NILZA ROSA DIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TÂNIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO para exercer, interinamente, em substituição de NILZA ROSA DIAS, o cargo em comissão de Diretora da EM Bonifácio Sachetti, pelo período de 02/05/2013 a 31/05/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.262, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Designa o retorno para o exercício de suas funções, da servidora DINALVA COSTA PEREIRA, que se encontrava cedida para Diretoria Administrativa do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SISPMUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno para o exercício de suas funções, da servidora DINALVA COSTA PEREIRA – Matrícula 88749 – Auxiliar de Serviços Diversos, ao exercício das suas funções, cedida para Diretoria Administrativa do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SISPMUR, conforme Portaria nº 11.979, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.264, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Exonera EVELYZE KLOSTER CICONELLO do cargo em comissão de Editor do DIORONDON, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVELYZE KLOSTER CICONELLO do cargo em comissão de Editor do DIORONDON, nomeada através da Portaria nº. 12.209 de 24 de maio de 2011 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.261, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia JARBAS GOETTERT para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor da UMEI Pequenos Brilhantes em substituição de ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JARBAS GOETTERT para exercer, interinamente, em substituição de ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO, o cargo em comissão de Diretor da UMEI Pequenos Brilhantes, pelo período de 02/05/2013 a 31/05/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

**Preeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.265, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Exonera ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Editor do DIORONDON, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Editor do DIORONDON, nomeado interinamente através da Portaria nº. 14.145 de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Preeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.267, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Exonera DELCIMAR MACHADO BORGES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Protocolo e Controle de Animais nas vias Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DELCIMAR MACHADO BORGES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Protocolo e Controle de Animais nas vias Públicas, nomeado através da portaria nº 14.979, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**Preeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.266, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Exonera ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Assessor Legislativo, nomeado através da Portaria nº. 14.144 de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**Preeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.268, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

Nomeia ERIVELTON ALMEIDA POSTIL para exercer o cargo em comissão de Editor do Diorondon, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIVELTON ALMEIDA POSTIL para exercer o cargo em comissão de Editor do Diorondon, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

PORTARIA N.º 15.234, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria n.º 13.988 que instaurou Processo Administrativo para apuração de responsabilidades do servidor Nelson Oliveira da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo da Comissão constituída pela Portaria n.º 13.988, de 26/12/2012, que instaurou Processo Administrativo para apuração de responsabilidades do servidor Nelson Oliveira da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de matérias primas e embalagens destinadas à Farmácia Municipal de Manipulação, para a fabricação de medicamentos a serem utilizados pelos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de maio de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
"TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013"

"CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, PARA O CONTROLE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CONFORME E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL." O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n: Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, e trezentos reais)**.

Rondonópolis - MT, 06 de maio de 2013.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Gestando para Todos

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DO EDITAL 10/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital n.º 10/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

2 – Cardiologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LEONARDO LEMOS GUL	01
2	ADONAI JOSE DE MENDONÇA	02
3	ANDRÉ LOPES MONTEIRO APARECIDO MUNHOZ	03
4	RENATO COSTA JUNIOR	04
5	ANTONIO CARLOS BRAGA SIMAO	05

3 – Cardiologista Pediátrica

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LAURIANA DE SOUSA GUASTI	01

4 – Cirurgia do Aparelho Digestivo

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDGAR DONIZETI PACHEGO DA SILVA	01

5 – Cirurgia Pediátrica

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	SERGIO LARI FERRETE	01
2	MARCELO JOSE FREITAS RIBEIRO	02
3	FRANCIANE SCAPIN PAQUALOTTO SIMAO	03

6 – Cirurgia Plástica

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA	01

7 – Clínico Geral

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CESAR RODRIGUES BALDUINO NETO	01

8 – Clínica Médica

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	01
2	ADONAI JOSE DE MENDONÇA	02
3	CASSIO CESAR GHIDELLA	03
4	FRANCISCO ANTONIO FRANÇA ROSA	04
5	DANIRA SALEGIO BONILLA NEVES	05
6	LUIS ROBERTO SENNA	06
7	ALESSANDRA ALVES PINHEIRO	07
8	JOSE BAZAN JUNIOR	08
9	CASSIANE LUGLI	09
10	JOSE LUIS SIQUEIRA DE SIMONE	10
11	CARLOS HENRIQUE FONTES PEREIRA	11
12	LUCAS FELIPE SANTANA VIANA	12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

13	PATRICIA GAIÃO CHAVES	13
14	ISABEL MARTINS DE SOUSA MORAES	14

9 - Clínica Médica Hospitalar

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	01
2	NELSON DIAS DE MORAIS	02
3	EDGAR DONIZETI PACHEGO DA SILVA	03

10 - Dermatologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CASSIO CESAR GHIDELLA	01
2	MELISSA GIRALDI FARIA	02
3	ANGELITA AKEMI NAKAMUTA	03

11 - Endocrinologia

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CRISTINA MATEUS MARÇAL DAGOSTINO	01
2	ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE DEFIGUEIREDO	02

12 - Endocrinologia Pediátrica

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA CLAUDIA AMARAL VILELA	01

13 - Gastroenterologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	01

14 - Ginecologista/obstetra

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	01
2	FRANCELE NORMA MINOTTO	02
3	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	03
4	LUCIANA SILVA CORREA	04
5	LUIS ROBERTO SENNA	05
6	KESIA REBUSSI DE ALMEIDA	06
7	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	07
8	ALESSANDRA ALVES PINHEIRO	08
9	JOSE BAZAN JUNIOR	09
10	PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	10

15 - Hematologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIELA TEODORO DE MELLO	01

16 - Imaginologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	01
2	EURIYAL SOARES BORGES	02
3	PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	03

17 - Infectologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA	01
2	VANESSA SIANO DA SILVA	02

Rua Rio Branco 2916 - Bairro Monte Líbano - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

18 - Mastologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RENATO AUGUSTO MENEGAZ	01
2	ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO	02

19 - Médico Pediatra

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	AFONSO CARLOS VILELA	01
2	ALBERTO PERIRA DOS SANTOS	02
3	LAURINDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	03
4	ANTONIO CARLOS LISBOA	04
5	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	05
6	KESIA REBUSSI DE ALMEIDA	06
7	ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO	07
8	FERNANDA BALBO JUNQUEIRA	08
9	CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRANGA MOREIRA	09
10	ANA CLAUDIA AMARAL VILELA	10
11	MAILA MURAD BALDUINO	11
12	MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA	12
13	SUIHANY MARTINS LEMOS DE MACEDO	13
14	ROSA LILLIAN PINHEIRO MONZON	14
15	RODRIGO CESAR HASS	15

20 - Médico Clínico Geral

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	01
2	JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	02
3	NELSON DIAS DE MORAIS	03
4	VALDIR FARIAS DE MORAES	04
5	ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA	05
6	MARIELE LAZARIN PADULA	06
7	EDGAR ALFONSO HERRERA AYALA	07
8	HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	08
9	DANIRA SALEGIO BONILLA NEVES	09
10	FLAVIA NERES CAMPEAO	10
11	FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ	11
12	ARLINDO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	12
13	FERNANDA BALBO JUNQUEIRA	13
14	WALDIR ALVES GOMES	14
15	JUATEL TENORIO RIBEIRO BECJER BARBOSA	15
16	WILSON LUIZ GONÇALVES	16
17	MARCELO NUNES MORENO	17
18	THIAGO TAUÉ GOMES BRANDAO	18
19	THELMA SILVA GOMES	19
20	ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO	20
21	MARCIO CANDIDO CAMARGO	21
22	KEBER JULIO AMORIM DA SILVA	22
23	HIGOR DE ASSIS FREITAS	23
24	WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO	24
25	GERSON VICTOR PEREIRA LIMA	25
26	WANDERSON REIS SALES VILELA	26
27	ALEXANDRE KOBELHASE MARTINS	27
28	RAFAEL SANTOS LIMA	28
29	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	29
30	LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS	30
31	MARCELO SENA	31
32	RAFAEL EVANGELISTA DA ROCHA	32
33	IGORYSSAO MOREIRA	33
34	JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	34
35	JACQUELINE FERREIRA MARTINIANO	35

Rua Rio Branco 2916 - Bairro Monte Líbano - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

21 - Médico Ortopedista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDO TENORIO	01
2	LEOLINO ARAUJO NETO	02
3	RICARDO MENEZES	03
4	CELJO EJI TOBISAWA	04
5	RODRIGO AIDAR	05
6	CLEBER MARCIAL AGUIAR VERQUIETINE	06

22 - Médico Radiologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDUARDO SOARES BETTIN	01

23 - Nefrologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCIA SUBTIL DE ARAUJO	01
2	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA NETO	02

24 - Neurologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO	01
2	IGORYSSAO MOREIRA	02

26 - Oncologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSE SPILA NETO	01

27 - Ortopedista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIZ FERNANDO CARDOSO	01
2	RODRIGO AIDAR	02
3	FERNANDO TENORIO	03
4	CLEBER MARCIAL AGUIAR VERQUIETINE	04

28 - Oftalmologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	01

29 - Otorrinolaringologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	GUILHERME DAMASCENO FILHO	01
2	HIGOR DE ASSIS FREITAS	02

31 - Pediatra

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIENE LEMOS GUL	24,00
2	VALERIA BOEIRA AQUILA	15,00

32 - Pequena Cirurgia

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	01
2	MARIELE LAZARIN PADULA	02
3	FRANCISCO ANTONIO FRANÇA ROSA	03

34 - Proctologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR	01

35 - Psiquiatra

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------

Rua Rio Branco 2916 - Bairro Monte Líbano - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

1	ANTONIO DE CASTRO ALVES	01
2	MARIA APARECIDA VALE GALVAO	02
3	THIAGO TAUÉ GOMES BRANDAO	03

36 - Psiquiatra Infantil

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MAIRA DE SANT ANNA MIYAHIRA	01

37 - Reumatologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANGELA MIRANDA DA SILVA	01

38 - Traumatologia / Bucomaxiofacial

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ULISSES GENARI FERREIRA FILHO	01

39 - Urologista

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCAS HOSKEN LANDI	01

40 - Vascular

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCIO BERTOCCHI MEIRELLES	01
2	LUCIANA ABREU HORTA	02

41 - Assistente Social

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MIRIAM PERES DE MOURA	01
2	MARIA CRISTINA DE SOUZA GIRARDI FAGUNDES	02

45 - Farmacêutico / Bioquímico

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	GISELE FONTANA	01

46 - Médico Clínico Geral

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA	01
2	DANIEL F MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO	02
3	LUCIANA ABREU HORTA	03
4	JUATEL TENORIO RIBEIRO BECJER BARBOSA	04
5	LUCAS HOSKEN LANDI	05

47 - Nefrologista

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA FERNANDA MORENO SARRO	01
2	MARCIA SUBTIL DE ARAUJO	02

Rondonópolis, 03 de Maio de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rio Branco 2916 - Bairro Monte Líbano - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO
CNPJ nº. 15.032.279/0001-62 # Registro Sindical nº. 24230001495/90-41
Código Sindical nº. 013.000.97460-0 MTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais para a assembleia:

DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, a ser realizada no dia 08 de maio de 2013 (quarta-feira), no **Auditório da Secretaria de Saúde** a partir das 15h em primeira chamada e 15h e 30 min. em segunda e última chamada com qualquer número de filiados.

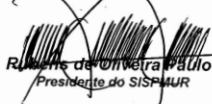
DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a ser realizada no dia 09 de maio de 2013 (quinta-feira), no **Auditório do Paço Municipal** a partir das 15h30min em primeira chamada e 16h em segunda e última chamada com qualquer número de filiados.

DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a ser realizada no dia 14 de maio de 2013 (terça-feira), na Sede Social do **Canadá Country Club**, à Rua Major Otávio Pitaluga, nº601, centro, a partir das 15h em primeira chamada e 15h e 30 min. em segunda e última chamada com qualquer número de filiados.

Para apreciação da seguinte pauta:

- 1) Negociações salariais;
- 2) Deliberação sobre reforma ou criação do PCCS- Plano de Cargos Carreiras e Salários;
- 3) Eleger 02 (dois) representantes para compor comissão de estudo do PCCS com Prefeitura e UFMT;
- 4) Eleger comissão de acompanhamento e estudo do PCCS;
- 5) Deliberar sobre representação no CONSEDE;
- 6) Informes gerais e deliberações.

Rondonópolis, 30 de abril de 2013.


Rubens de Oliveira Paulo
Presidente do SISPMUR

Av. Cuiabá, 1841 – Centro – TeleFax (66) 3421-3326 – CEP 78.700-090 Rondonópolis - MT

Contrato



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO Nº 019/2012 DE 11 DE MAIO DE 2012 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT, E WERIK LARA FERNANDES, CONFORME O QUE DISPÕE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

CONTRATADO: WERIK LARA FERNANDES

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – O INSTITUTO SERV SAÚDE, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.867 DE 31/07/2009, RESOLVE PRORROGAR O TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO Nº. 019/2012, de 11 de maio de 2012 PARA 11/05/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (03) TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

Rondonópolis 02 de maio de 2013.

VILMONDES AFRIGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURAC DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM E ASSISTÊNCIA

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Notificação

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS						
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CIÊNCIA
IRIS ROSA BATISTA DA SILVA	140120	201300707	VL. RICA	37	1	02/05/2013
APARECIDA CARVALHO DE MELLO	140090	201300708	VL. RICA	36	14/04	02/05/2013
APARECIDA CARVALHO DE MELLO	140082	201300705	VL. RICA	36	13	02/05/2013
SEVERIANO PAULO DA SILVA	139815	201300699	VL. RICA	35	9	02/05/2013
IMOBILIARIA AURORA	481181	201300264	CENTRO	201	6	02/05/2013
IMOBILIARIA AURORA	481190	201300265	PQ. SAGRADA FAMILIA	201	7	02/05/2013
AUGUSTO CESAR VAQUEIRO COBIANCHI	101133	201300597	LOT. MONTE LIBANO	50	10	02/05/2013
JOÃO ACESSO MUNIZ	252727	201300612	VL. AURORA	30	8	02/04/2013
ANTONIO CORDEIRO BEZERRA	285900	201300231	JD. TROPICAL	45	20	24/04/2013
ALTOR DE SOUZA GOMES	315117	201300572	PQ. RES. UNIVERSITARIO	11	15	29/04/2013
RAFAEL BORGES SANTOS PERERA	457361	201300567	PQ. SAGRADA FAMILIA	139	8	29/04/2013
IMOBILIARIA AURORA	481695	201300646	PQ. SAGRADA FAMILIA	204	7	30/04/2013
IMOBILIARIA AURORA	461318	201300555	PQ. SAGRADA FAMILIA	159	18	30/04/2013
ALZIRA CAMPOS DE LIMA	457507	201300561	PQ. SAGRADA FAMILIA	139	22	26/04/2013
ROSILDA RODRIGUES OLIVEIRA	468142	201300330	JD. ATLANTICO	1	10	25/04/2013
IMOBILIARIA AURORA	481688	201300645	PQ. SAGRADA FAMILIA	204	6	30/04/2013
VALDEAN FRANCISCO VIEIRA	137596	201300522	VL. RICA	22	2	26/04/2013
VALDEAN FRANCISCO VIEIRA	137596	201300522	VL. RICA	22	2	26/04/2013
GERSON DE SOUZA	138215	201300538	VL. RICA	26	3	26/04/2013
NELSON MARQUES DOS REIS	137626	201300524	VL. RICA	22	4	25/04/2013
AGOSTINHO DA SILVA MARQUES	137588	201300521	VL. RICA	22	1	25/04/2013
ELAINE CRISTINA DA SILVA	137551	201300518	VL. RICA	20	1	25/04/2013
PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	334588	201300115	JD. AMERICA	9	12	02/05/2013

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS						
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CIÊNCIA
MARIA NIVIA SANTOS SANTANA	59021	201300544	JD. Novo horizonte	20	4	25/04/2013
Rosilaine matos de souza	357502	201300288	JD. Santa maria	26	12	25/04/2013
ALCIMIRO MACHADO	58513	201300542	JD. Novo horizonte	4	15	25/04/2013
DIONICIO GONCAVES FRANCO	481700	201300647	PQ. SAGRADA FAMILIA	204	8	25/04/2013
ADELIR ROQUE NICOLINI	481726	201300648	PQ. SAGRADA FAMILIA	204	10	25/04/2013
JOUBERT DE LARA PINTO	481815	201300654	PQ. SAGRADA FAMILIA	204	19	25/04/2013
ELEUTERIO ALVES GOMES	481670	201300644	PQ. SAGRADA FAMILIA	281	5	26/04/2013
ROMILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	634557	201300113	VL. ESPERANCA	L	6	25/04/2013
Rouliem Alves da Silva	331899	201300105	VL. carvalho	5	13	25/04/2013
JAR JOSE GREGORUTTE	481173	201300263	PQ. SAGRADA FAMILIA	201	5	25/04/2013
LUIZ RODRIGUES PIMENTEL	40959	201300116	JD. AMERICA	9	4	25/04/2013

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS						
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CIÊNCIA
MASAMI TSUDA	42000	201300410	VL. AURORA II	7	16	18/04/2013
ROLANDO GARCIA AGREDA	58475	201300540	JD. NOVO HORIZONTE	4	11/12	18/04/2013
ANDERSON SERAPHIM	367251	201300387	JD. SANTA MARTA	23	19	18/04/2013
ANDERSON SERAPHIM	367251	201300290	JD. SANTA MARTA	23	19	18/04/2013
ELIAINE KRAUSPENHAR	97445	201300546	LOT. MONTE LIBANO	26	7	18/04/2013
MARIO CEZAR R. DOS SANTOS	138843	201300628	VL. RICA	29	12	18/04/2013
WILMAR MIGUEL PAVELECI	58521	201300543	JD. NOVO HORIZONTE	4/16A	18/04/2013	18/04/2013
JOSE ADELSON ARGOLLO DESOULZA	331902	201300104	VL. CARVALHO	5	14	18/04/2013
OSVADO ANDREDE	286060	201300134	VL. TROPICAL	46	14	18/04/2013
welace ponce leones	523860	201300432	JD. Gramado	1	5	18/04/2013
marcio rodrigues galvão	286044	201300135	JD. trpical	46	12	18/04/2013
maria aparecida da franca	139742	201300637	VL. RICA	34	14	18/04/2013

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS						
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CIÊNCIA
FLORA VENTURA	58048	201300545	JD. NOVO HORIZONTE	20	5	25/04/2013
ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	367375	201300392	JD. SANTA MARTA	25	11	25/04/2013
ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	713813	201300286	JD. SANTA MARTA	25	6	25/04/2013
ADERSON FERREIRA DE FREITAS	544205	201300314	PQ. RES. UNIVERSITARIO	109	2A	25/04/2013
ADERSON FERREIRA DE FREITAS	544191	201300315	PQ. RES. UNIVERSITARIO	109	1	25/04/2013

Em Branco